



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 172, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; a Portaria Prograd/Ufersa nº 261, de 23 de novembro de 2021; a Portaria nº 627, de 13 de outubro de 2022, emitida pelo Gabinete da Reitoria; o Memorando Eletrônico nº 25/2022 - CAG, de 19 de outubro de 2022; resolve:

Art. 1º Atualizar a titularidade da coordenação do curso no âmbito do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental – Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Saulo Tasso Araújo da Silva, enquanto coordenador do curso, para compor o referido NDE.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental – Campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição: Saulo Tasso Araújo da Silva (Coordenador); Rafael Oliveira Batista; Daniela da Costa Leite Coelho; Joaquim Odilon Pereira e Marineide Jussara Diniz (titulares); Antonio Ronaldo Gomes Garcia; Luis Cesar de Aquino Lemos Filho e Talita Dantas Pedrosa (suplentes).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Prograd/Ufersa nº 261, de 23 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de outubro de 2022.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA